

## LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

---

LEI Nº 640 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Altera nome de Avenida e dá outras providências.

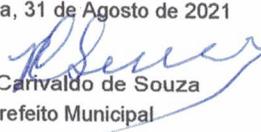
O Povo do Município de Macambira, Estado de Sergipe, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Avenida Engenheiro Joel Fontes, e passa denominar Avenida Secretário Nivaldo dos Santos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macambira, 31 de Agosto de 2021

  
José Carnavaldo de Souza  
Prefeito Municipal

Praça São Francisco de Assis, 24, Centro, Macambira/SE



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>